



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 2

---Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nordeste, Centro Municipal de Atividades Culturais da Vila de Nordeste, pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Inocência da Piedade Pereira Roma, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Rafael dos Santos Gatto, André Luís dos Reis, Ana Isabel Dias Sousa Raposo, Alberto Macedo Torres, Jorge Miguel Cabral Lopes, Dinarte Manuel Tavares Costa, Sónia Manuela Aires Rodrigues, Ruben Relva Soares, Elisabete Maria Coutinho Figueiredo, Manuel Francisco Pacheco Tavares em substituição de Anabela Miranda Isidoro e Dinis Pimentel Pacheco. -----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da mencionada Lei, estiveram presentes os Srs. Luis Manuel Raposo de Lima, Rafael Moniz Vieira, Roberto Carlos Resendes Borges, Carlos Alberto de Sousa Matos, António José Pacheco Dutra, Manuel Francisco Cabral Costa, Dinis Alberto Pereira Miranda, Elisabete Soares Ferreira Ponte em substituição de António José Cabral Medeiros e Luis Miguel da Costa Barbosa, respetivamente, Presidentes das Juntas de Freguesia de Nordeste, Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Santo António de Nordestinho, Algarvia, Santana, Achada, Achadinha e Salga.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão e Sara Raquel Mendonça de Sousa. -----

---Os Srs. Vereadores Flávio da Silva Soares e Rafael Melo Branco informaram que devido a compromissos assumidos e inadiáveis não poderiam participar na presente sessão. -----

---Secretariaram a sessão os Srs. Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo e Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros, 1.º e 2.º secretários, respetivamente. -----

---Verificada, assim a presença de todos os membros que constituem a Assembleia Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão. -----

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes entidades, depois de feita a leitura da mesma: -----

---1. Ofício número mil quinhentos e dois, de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respectivas reuniões, respeitantes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano; -----

---2. Carta, datada de nove de dezembro corrente, do membro desta Assembleia Municipal, Sra. Anabela Miranda Isidoro, solicitando a sua substituição na presente sessão, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação; -----

---3. Ofício número trinta e nove, de treze de dezembro corrente, do Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha, informando de que se fará representar na presente sessão desta Assembleia Municipal, pela respetiva secretária, Sra. Elisabete Soares Ferreira Ponte; -----

---4. Ofício número trezentos e vinte, de nove de dezembro corrente, do Fundo de Apoio Municipal, enviando o Parecer Prévio relativo à Proposta de Orçamento Municipal para dois mil e vinte e dois. -----

---Email, datado de catorze de dezembro corrente, do Vereador Rafael Branco informando que por motivos de ordem particular não poderá participar na presente sessão. -----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões de interesse geral: -----

---O Sr. Luís Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Nordeste pediu a palavra para felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela sua reeleição, bem como pela forma como decorreu a campanha eleitoral, salientando o diálogo cordial e esclarecedor que manteve com os munícipes. -----

---Aproveitou ainda a oportunidade para manifestar a sua disponibilidade para colaborar com o Município em tudo o que estiver ao seu alcance. -----

---Disse também ter analisado a informação relativa à atividade levada a efeito pela Câmara Municipal, demonstrando a sua satisfação com as obras que estão elencadas na mesma, assim



Assembleia Municipal do Nordeste

como com todas as atividades culturais e desportivas. Ainda a propósito dessa mesma informação pediu que lhe fosse explicado a que diziam respeito os processos judiciais ali mencionados.-----

---Também sobre uma notícia publicada recentemente na comunicação social em que dava conta que a Câmara Municipal do Nordeste tinha aumentado o seu endividamento, pediu que o assunto fosse melhor esclarecido, considerando existirem algumas confusões sobre esta matéria.-----

---Seguidamente, usou da palavra o Sr. Luís Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia da Salga, para manifestar a sua preocupação sobre alguns assuntos de interesse para o concelho, nomeadamente: -----

---Programas Ocupacionais do Governo Regional, onde salientou que infelizmente muita gente da freguesia da Salga está dependente dos mesmos, mas que as últimas notícias davam conta da redução dos colocados nos mencionados programas, pelo que assim sendo e dada a fraca oferta de trabalho existente no concelho verificar-se-ia o aumento do desemprego. Relembrou que a Junta de Freguesia da Salga tinha aceite a delegação de competências da autarquia e que para concretizar as mesmas era necessária mais mão de obra, daí ser um assunto que merece alguma atenção. -----

---Sobre os transportes públicos defendeu que os horários dos mesmos fossem ajustados de modo a permitir a sua utilização por alguns trabalhadores que não possuem viatura própria. -----

---A falta de habitação na Salga, nomeadamente espaço para a respetiva construção, a sua limitação por causa dos chãos de melhoras e ainda o facto de existir na freguesia um terreno adquirido pela Secretaria Regional da Habitação, há mais de 15 anos, para a construção da habitação, mas que até ao momento nada foi feito, alertando que a manter-se esta situação será motivo de perda de população. -----

---Referiu-se também à falta de interesse de alguns jovens na sua formação, dizendo não saber se é por falta de oferta ou desinteresse dos mesmos. -----

---Lembrou a necessidade de construção de uma nova creche, de preferência a meio do Concelho do Nordeste e com maior flexibilidade de horário da entrega das crianças, por forma a fixar os casais jovens no concelho. -----

---Por último, agradeceu à Câmara Municipal o apoio concedido à freguesia da Salga, aquando

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



Assembleia Municipal do Nordeste

das recentes chuvadas, dizendo que com essa colaboração foi possível resolver algumas situações e evitar prejuízos avultados na freguesia. -----

---O Sr. Ruben Soares também interveio para desejar um bom mandato a todos os eleitos, tendo sempre em linha de conta a defesa dos interesses dos nordestenses, bem como alertar para o facto da paragem de autocarros existente no Ramal da Achada possuir umas aberturas na parte superior e inferior, não protegendo assim os seus utilizadores da chuva e do vento. -----

---Por último, interveio o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para desejar um bom mandato, pautado sobretudo pela amizade e pela camaradagem de ambas as bancadas, com participações e debates enriquecedores para o bem-estar da população e do concelho do Nordeste. Fez ainda referência ao funcionamento da Assembleia Municipal, lembrando que nos termos regimentais a forma de votação será por braço no ar, e por escrutínio secreto quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de pessoas. -----

---Sobre as questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu: -----

---Quanto aos processos judiciais esclareceu que os mesmos eram do passado, simplesmente este executivo estava a fazer o respetivo acompanhamento, esclarecendo que a: -----

---1.ª Ação, diz respeito a um acidente ocorrido, na entrada do aterro sanitário, em São Pedro de Nordestinho, e que no caso da culpa ser imputada à Câmara Municipal, a mesma terá de ser devidamente avaliada; -----

---2.ª Ação, foi interposta pela Caixa Geral de Depósitos contra o Município do Nordeste, sobre a dívida da Empresa Gedernor – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, S.A., constituída pelos sócios Irmãos Cavaco, S.A., Nordeste Ativo E.M., SA e algumas empresas de construção do concelho do Nordeste, resultante da construção das piscinas cobertas, por a referida instituição ter entendido que o crédito em questão era da responsabilidade do Município do Nordeste;-----

---3.ª Ação, relacionada com um protocolo celebrado entre o anterior executivo e o Hotel Lince para a prestação de serviços, onde foram detetadas algumas ilegalidades, tendo por isso este executivo denunciado o mesmo, nomeadamente pelo facto da Câmara Municipal não ter competência para isentar a taxa do IMI e o pagamento do consumo de água e ainda a legitimidade para proceder à limpeza dos jardins, tendo os administradores da referida unidade hoteleira se sentido defraudados e por este facto intentaram uma ação contra o Município,

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



Assembleia Municipal do Nordeste

salientando que, caso a Câmara seja condenada neste processo irá imputar essa culpa aos responsáveis pela assinatura do protocolo em questão;-----

---4.ª Ação, respeita à falta de pagamento do aluguer de uma tenda para as festas de dois mil e dezassete, não podendo o município, assumir esse encargo por não ter nenhum procedimento e cabimento para a referida despesa;-----

---5.ª Ação, processo interposto pelas Construções Achadenses, relacionado com uma dívida dos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, no valor de 45.000,00, sem qualquer cabimento e procedimento.-----

---Quanto ao endividamento do município, informou de que este assunto já havia sido esclarecido em dois mil e dezanove, aquando da internalização da HSN – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste. Relembrou que quando ocorrem dois anos consecutivos de resultados líquidos negativos, a consequência é a dissolução da empresa e a respetiva internalização no Município. -----

---Assim com a internalização da referida Empresa Municipal e o respetivo passivo, a dívida da Câmara Municipal aumentou € 4.191.859,00, passando a dívida total para € 15.259.229,00, lembrando que em todas as sessões da assembleia municipal vem espelhado no relatório da atividade camarária a situação financeira do Município e os respetivos valores da amortização dos empréstimos. Assim, no ano de dois mil e dezoito foi amortizado o montante de € 940.546,87, em dois mil e dezanove o valor de € 583.548,00, em dois mil e vinte a importância de 683.837,77€ e em dois mil e vinte e um prevê-se pagar o montante de € 939.955,55, isto porque o anterior executivo substituiu o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local pelo PAM – Programa de Ajustamento Municipal, tendo com esta substituição reduzido as taxas de juros e negociado um período de carência em dois anos, daí haver divergências nos valores a pagar anualmente com as amortizações. No entanto, o Programa é monitorizado trimestralmente pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, e os planos e orçamentos são submetidos a parecer prévio do mesmo, cujas apreciações têm sido positivas, prevendo-se que dentro de cinco anos o Município saia da situação de excesso de endividamento e nessa altura poderá fazer-se algumas negociações, nomeadamente a diminuição de taxas. -----

---Em relação às questões colocadas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga, considerou as mesmas pertinentes, embora a maioria não seja da competência da Câmara



Assembleia Municipal do Nordeste

Municipal, mas que iria fazer diligências no sentido de resolver as mesmas. -----

---Quanto ao Programa Prosa referiu ser uma questão transversal a todo concelho, não é a melhor solução de emprego por se tratar de uma situação transitória e provisória, pelo que não se pode estar continuamente com os programas ocupacionais do governo regional. Salientou também que conforme tem vindo a público, as próprias empresas estão a fazer uma grande pressão junto do governo regional devido à falta de mão de obra que existe, em especial na área da restauração e da construção civil. Como é sabido existem famílias nordestenses que dependem dos referidos programas e alguns ocupados abusam da situação, ou seja, deixam de trabalhar numa empresa para irem para um serviço público ao abrigo de um programa ocupacional. Referiu que não concordava da forma como o Governo Regional estava a diminuir os ocupados, tendo em conta esta fase da pandemia em que nos encontramos, dizendo que esta medida deveria ser adiada, ou aplicada gradualmente, conforme já tinha tido a oportunidade de transmitir em sede própria. Nos termos da Lei do Orçamento do Estado, o Município do Nordeste não pode aumentar as despesas com o pessoal pelo facto de se encontrar em situação de rutura financeira, mas no entanto, o Sr. Presidente informou que estava a preparar um levantamento de todas as necessidades do Município para pedir autorização ao FAM – Fundo de Apoio Municipal para contratar assistentes operacionais, considerando a escassez de trabalhadores dessa categoria. Salientou que a Câmara Municipal dos cento e oito trabalhadores que possuía no quadro, apenas tem atualmente sessenta e dois e que a média de idades dos mesmos está acima dos 56 anos. Com a prevista colocação de pessoal no quadro da Câmara, assim como em outros serviços públicos e instituições do Nordeste, certamente que será colmatada a situação de desemprego. -----

---No que diz respeito aos transportes públicos, referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Salga, como membro da Comissão de Trânsito deste Concelho deveria preparar uma proposta a apresentar àquele órgão no sentido de fazer as diligências necessárias com vista à sua melhoria. -----

---Quanto à habitação a autarquia lembrou que tinha assinado um contrato com o IRUH – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para aquisição de algumas moradias e que logicamente a freguesia da Salga será também contemplada. Relativamente ao terreno para construção de um bairro habitacional, disse já ter feito algumas diligências junto da respetiva



Assembleia Municipal do Nordeste

Secretaria Regional. -----

---No que concerne à formação dos jovens disse que em alguns casos trata-se de um problema cultural, em que muitos dos jovens, por via dos rendimentos mínimos e programas sociais percebem que conseguem sobreviver e acabam por não ter aptidão para a respetiva formação. Mas nem tudo está mal, nas escolas profissionais existem bons exemplos de alunos que por diversas razões não ingressaram no ensino superior, mas que conseguiram com êxito tirar um curso profissional e a respetiva colocação no mercado de trabalho. O Governo Regional neste momento está a alterar essa situação, mas para isso é também necessário que haja boa vontade por parte das famílias. -----

---Em relação à construção de mais uma creche no concelho, referiu que tem estado em conversações com a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, a qual inicialmente defendia a ampliação da atual, mas neste momento está a ver a possibilidade de construção de uma nova creche. Trata-se de uma situação da responsabilidade direta do Governo Regional, mas que a autarquia e a Santa Casa da Misericórdia do Nordeste estão empenhadas em resolver a situação. -----

---Quanto ao apoio concedido à Junta de Freguesia da Salga, na altura das chuvadas respondeu ser um dever da autarquia, no âmbito da proteção civil e de que estava disponível para colaborar com todas as freguesias, acrescentando que em relação aos estragos dos referidos temporais continuavam a repor e a reparar situações existentes, em colaboração com o Governo Regional. -----

---Relativamente à paragem de autocarros referiu que a mesma foi montada pela Secretaria Regional das Obras Públicas, mas que iria diligenciar a sua melhoria à semelhança do que foi feito em algumas paragens da responsabilidade da autarquia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil quinhentos e um, de seis de dezembro corrente, e que a seguir se transcreve: -----

---“Para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, em conjugação com o n.º 4 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a seguir se informa a atividade camarária, a situação financeira do Município, bem como os processos judiciais pendentes, relativo ao período que mediou entre a última sessão da Assembleia Municipal até à presente data.-----

-----**ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

---**OBRAS**-----

---Execução da Empreitada de Reabilitação do Edifício onde se encontra instalado o Serviço da CPCJN e Outros, no âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais – Em execução-----

---Execução da Empreitada de Adaptação e Ampliação de um Edifício Existente a Capela Funerária e Respetivos Acessos – Vila de Nordeste – Em execução-----

---Execução da Empreitada de Beneficiação do Edifício do Serviço de Finanças de Nordeste, no âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais – Em execução-----

---Execução da Empreitada de Reabilitação dos Parques Infantis das Freguesias de Algarvia e São Pedro de Nordestinho, no âmbito da Construção de Parques Infantis nas Freguesias do Concelho – Em Execução-----

---Execução da Empreitada de Requalificação do Centro Urbano da Achada, no âmbito da Requalificação dos Centros Urbanos – Em Execução-----

---Execução da Empreitada de Reabilitação do Espaço do Campo de Futebol da Fazenda e das Zonas Envolventes – Em Execução-----

---Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética no Complexo Desportivo Municipal de Nordeste – Em execução-----

---Execução da Empreitada de beneficiação de Caminhos Municipais nas freguesias de Vila de Nordeste, Lomba da Fazenda e Salga, no âmbito da Pavimentação de Arruamentos e Vias do Concelho – Em execução -----

---Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética em Seis Edifícios pertencentes a este Município – Concluído-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Execução da Empreitada de Beneficiação do Campo Desportivo da Escola Básica e Secundária da Vila de Nordeste, no âmbito da Obra de Beneficiação dos Campos de Jogos do Concelho – Concluído-----

---Construção de Aqueduto na Rua de S. João, Salga-----

---Colocação de sinalética nas freguesias da Achadinha, Achada e Santana-----

---Lavagem e reparação de Joga na Algarvia-----

---Pintura da sala da ATI e janelas (Escola do 1.º ciclo de São Pedro de Nordestinho)-----

---Pequena reparação no Caminho dos Barreiros, na Lomba da Fazenda-----

---Pintura das janelas do edifício dos Paços do concelho-----

---Alargamento do Caminho da Lomba e construção de muros, na Vila de Nordeste-----

---Preparação da iluminação de natal-----

---Limpeza de Arruamentos em todo o concelho-----

---Podas e limpezas no concelho-----

---Manutenção de jardins e espaços verdes em todo o concelho-----

---Desobstrução de vias em todo o concelho devidos aos temporais do dia 23 de novembro de 2021-----

---AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS-----

---Ajuste Direto para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica à Operacionalização da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Nordeste-----

---Ajuste Direto Simplificado para Fornecimento de Beberete para a Sessão Cultural de Reabertura da Casa João de Melo e Lançamento do Livro “Crónicas do Concelho de Nordeste-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Realização de Dois Eventos Musicais no âmbito da Reabertura da Casa João de Melo-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Manutenção dos Extintores da Câmara Municipal-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Reparação do Motor de Limpa Vidros do Camião Volvo FL10 com a Matrícula 02-04-AQ-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Táxis para Apoio às Assembleias de Voto nas Eleições Autárquicas do dia 26 de setembro-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Reparação de Bico Injetor do



Assembleia Municipal do Nordeste

Compressor-----
---Ajuste Direto para a Execução de Empreitada de Implementação da Eficiência Energética no Complexo Desportivo Municipal de Nordeste-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Manutenção das Aplicações da Ano: GSE; MDD; SEAP; GSP e SCOG-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Adaptação e Ampliação de um Edifício Existente a Capela Funerária e Respetivos Acessos – Vila de Nordeste-----
---Ajuste Direto Simplificado para Aluguer de Autocarros com Condutor para as Atividades Promovidas e Organizadas pelo Município de Nordeste-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Remodelação e Melhoria dos Cortinados do Edifício da Câmara-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Beberete para a Inauguração da Exposição Trajes Típicos de Portugal-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços com Viatura para Lavagem de Caminho do Touril na Freguesia da Salga-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Montagem de Palcos e Estruturas de Apoio, Animação, Sonorização e Iluminação de Eventos Culturais Promovidos e Apoiados pelo Município de Nordeste-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada de Implementação da Eficiência Energética no Complexo Desportivo Municipal de Nordeste-----
---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Acompanhamento na Regularização dos Registos Contabilísticos do Património Relacionado com os Bens Imóveis (Domínio Público e Privado) do Município-----
---Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de Memórias e Discos para o Serviços do Município de Nordeste-----
---Ajuste Direto para Execução da Empreitada de beneficiação de Caminhos Municipais nas freguesias de Vila de Nordeste, Lomba da Fazenda e Salga, no âmbito da Pavimentação de Arruamentos e Vias do Concelho-----

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



Assembleia Municipal do Nordeste

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Levantamento Topográfico de um Terreno onde se encontra implantada a capela Funerária da Salga-----

---Ajuste Direto Simplificado para Prestação de Serviços de Honorários referentes à Representação e Mandato Judicial no Processo Crime N.º 2048/18.OT9PDL-----

---ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS E OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO-----

---A Câmara Municipal do Nordeste inaugurou a 29 de agosto último os melhoramentos efetuados na Casa João Melo, passando a mesma a ter uma componente biográfica do escritor, apresentada através de painéis descritivos da obra e do percurso de vida do autor, como pela exposição de todas as obras editadas e por uma biblioteca com mais de mil livros oferecidos pelo escritor. A exposição biográfica é complementada com outros espaços, entre eles, uma zona dedicada a elementos etnográficos da freguesia, especificamente da cozinha tradicional; um espaço didático destinado a crianças; um pequeno espaço TIC; uma zona de artesanato com dezenas de miniaturas em madeira da freguesia da Achadinha; uma sala de exposições e um pátio.-----

---Após parecer positivo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), a Câmara Municipal do Nordeste procedeu à renovação por seis meses das medidas excecionais de apoio às empresas, concretamente, com a isenção de 50 por cento do pagamento à autarquia das rendas de edifícios destinados ao comércio e serviços, dos alugueres dos espaços destinados ao comércio e isenção da taxa referente à ocupação da via pública de quiosque municipal. O município sustentou a renovação do apoio no agravamento da situação epidemiológica pandémica, com o surgimento da nova variante, que torna indispensável a continuação do apoio aos munícipes e às entidades que constituem o suporte da economia local. -----

---A Câmara Municipal do Nordeste apoiou a intervenção de melhoramento realizada no campo polidesportivo exterior da Escola Básica e Secundária do Nordeste. Por via do entendimento entre a Câmara Municipal do Nordeste e a Direção Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego foi possível avançar com a obra de requalificação do espaço desportivo, tratando-se de uma obra importante para a comunidade escolar e para os jovens do concelho na medida em que vem renovar um espaço debilitado e que faz falta à atividade desportiva da escola e da própria população. O apoio da câmara municipal no valor de 24.215,44€, destinou-se à beneficiação do espaço circundante ao polidesportivo, nomeadamente, a vedação do campo,

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



Assembleia Municipal do Nordeste

vedação das cabeceiras do campo e drenagens pluviais. -----

---A Câmara Municipal do Nordeste colaborou com a Masterclass de Clarinete que decorreu entre 7 e 10 de outubro com músicos das filarmónicas do concelho, organizada pela Filarmónica Nossa Senhora das Neves. Integrado no vento, a Câmara Municipal acolheu também o encerramento do Festival de Clarinetes que a Filarmónica Nossa Senhora das Neves promoveu no mesmo período, no Centro Municipal de Atividades Culturais, na Vila de Nordeste. -----

---Está patente ao público até ao próximo dia 31 de dezembro, na Sala de Exposições do Município uma mostra de 16 trajes típicos de diferentes regiões de Portugal. Pretende-se com esta exposição dar a conhecer a identidade, pertença, cultura, pluralismo e diversidade cultural das várias regiões do país representadas pelos seus trajes mais típicos. Entre as regiões representadas estão Trás-os-Montes, com os Caretos de Podence (Património Cultural Imaterial da Humanidade) e os Pauliteiros de Miranda; a Beira Alta, com trajes típicos da zona Serrana; Estremadura, através dos trajes do pescador e das famosas sete saias, nazarenas; o Alentejo com o capote alentejano; a região do Algarve com o traje típico algarvio, de senhor e senhora; a Madeira, concretamente o concelho de São Vicente, município geminado com o Nordeste, através do traje regional presente no folclore, e o arquipélago dos Açores com os vários tipos de Capote e Capelo e trajes ricos. Na exposição podem ainda ser apreciados os modos de confeção seculares através da apresentação de peças antigas como a fiadeira de lã e linho, as cardas, a dobadeira e o tear; os acessórios de ouro, o bordado e o popular coração de Viana, e a modernização do traje antigo da Casa de Trabalho do Nordeste resultante do trabalho de inovação desenvolvido por José António Tenente e Isabel Roque.-----

---No dia 24 de outubro comemorou-se o Dia Mundial para a Igualdade e a Câmara Municipal do Nordeste convidou a APF-Açores para ir à EBS do Nordeste falar de Igualdade de Género, contado que são estas sinergias que possibilitam e impulsionam mudanças positivas na sociedade, informando os jovens e munindo-os de conhecimentos úteis para o seu dia-a-dia. A atividade foi dirigida aos alunos do ensino secundário e abordou especificamente a igualdade de género na sexualidade. Além de aprendizagem de novos conhecimentos e ferramentas foi proporcionado aos alunos um dia diferente e a recetividade dos professores foi positiva. -----

---A Câmara Municipal do Nordeste comemorou o Mês do Idoso com os utentes do Cartão Municipal do Idoso, no passado dia 30 de outubro, reunindo 120 utentes no Centro Municipal



Assembleia Municipal do Nordeste

de Atividades Culturais para uma tarde bem passada com humor e música. Esta atividade comemorativa organizada para os idosos do concelho surge na sequência de outras atividades recentes dirigidas a grupos mais pequenos e em consonância com o levantamento gradual das medidas de prevenção à pandemia Covid-19, depois de um longo período de ausência de eventos e de um contacto mais próximo com os idosos.-----

---No âmbito da iniciativa promovida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal voltou a associar-se ao Exercício A Terra Treme, e sensibilizou a população para que também aderisse à mesma. O exercício realizou-se no passado dia 5 de novembro, pelas 10:05 horas, com a duração de apenas 1 minuto e no qual os participantes foram convidados a executar os 3 gestos que salvam: Baixar, Proteger e Aguardar. Com esta ação procurou-se chamar a atenção para o risco sísmico e para a importância de determinados comportamentos que os cidadãos devem adotar em caso de sismo, comportamentos estes que podem salvar vidas. Este exercício serviu também para relembrar à população quais as regras básicas de segurança incluindo alguns cuidados a ter antes, durante e depois de um sismo. -----

---A Câmara Municipal do Nordeste inaugurou a 8 de novembro o Mercadinho de Artesanato de Natal, com o intuito de apoiar os artesãos locais e divulgar e valorizar o artesanato criado no concelho. A Casa de Trabalho do Nordeste, a Associação Sol Nascente e a Folha de Milho são as casas de artesanato certificado do Nordeste que habitualmente estão presentes nos mercadinhos de artesanato promovidos pela câmara municipal, a que se juntam muitos outros participantes com a oferta variada de artesanato. O Mercadinho, instalado na sala de exposições do Posto de Turismo da Vila do Nordeste, estará aberto até finais de dezembro e sem interrupção semanal.-----

---Foi realizada no passado dia 8 de novembro, uma sessão de esclarecimento na freguesia de Santo António de Nordestinho, com objetivo de esclarecer a população relativamente ao projeto de reabilitação da Rua de São João, sobretudo aos moradores da rua e aos que beneficiam dos caminhos de acesso à agricultura e lavoura. O promotor da obra é a Direção Regional dos Recursos Florestais, que procederá à asfaltagem, execução de valetas, passeios e drenagem de águas pluviais. A reabilitação da Rua de São João é aguardada há vários anos pela freguesia e há muito reivindicada pela Junta de Freguesia de Santo António e pela Câmara do Nordeste. O arranque da intervenção está previsto para o início do próximo ano e terá um prazo

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



de execução de 120 dias.-----

---A Câmara Municipal de Nordeste lançou um novo roteiro, de grande interesse turístico e científico, que o leva a descobrir a geologia do concelho, que esteve na génese da formação da ilha de São Miguel que se iniciou aqui, há cerca de 4 milhões de anos. Enquanto descobre o passado geológico da ilha, deixe-se deslumbrar pelas belezas naturais do Nordeste e aprecie alguns vales encaixados, as bonitas quedas de água, os imponentes picos (cumes de vulcões, entre os quais o ponto mais alto da ilha, o pico da Vara, com 1105 metros de altitude), as fajãs detríticas, as primeiras paleopraias da ilha, as rochas basálticas únicas, as praias de areia basáltica, os imponentes vales das ribeiras, e tantos outros locais de interesse geológico, científico e cultural que pode encontrar a longo de todo o concelho.-----

---Foi desenvolvida pelas colaboradoras do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Nordeste, no dia 25 de novembro corrente, em colaboração com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio á Vítima) e com a UMAR (União de Mulheres Alternativa e Resposta), uma ação de sensibilização no âmbito do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Assim, ao longo daquele dia foram divulgadas, informações, vídeos, imagens, e distribuídos à população panfletos informativos de forma a sensibilizar o público em geral para a realidade da violência doméstica.-----

---A Câmara Municipal do Nordeste reuniu, no dia 27 do novembro, os idosos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso, bem como os idosos das várias valências da Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, num simpático convívio de Natal que teve lugar nas instalações da Escola Básica e Secundária do Nordeste. O convívio contou com a presença de cerca de 160 idosos e teve início com um almoço tradicional seguido da animação. Esta foi a forma que o executivo encontrou para assinalar esta época natalícia, junto dos que outrora contribuíram para a nossa terra.-----

---No dia 3 de dezembro, o Município procedeu à inauguração da iluminação de Natal, a qual inclui um pequeno concerto, afirmando que na sua perspetiva a ornamentação estava muito bonita, onde os doces serviram de mote para a decoração.-----

---O Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste (CDRCN), no desenvolvimento do Plano Desportivo e Recreativo, não federado, do concelho do Nordeste, organizou os seguintes eventos, seguindo as orientações da DRS e DGS, pautado a sua ação no com eventos ao ar livre



126

Assembleia Municipal do Nordeste

(trilhos pedestres e torneios de pesca), e condicionado o número de participantes:-----

---Organização no dia 11 de setembro, em colaboração com o Município do Nordeste e o Grupo Motard do Nordeste, mais um passeio motard, que juntou um grupo de nordestenses que têm em comum o gosto pelas duas rodas (motas) e que se constituíram a nível local fazendo pontualmente os seus encontros. O passeio deste ano, que contou com 39 pessoas, teve início junto aos Paços do Concelho, seguindo em direção à Povoação e às Furnas. -----

---Torneio de pesca de calhau na freguesia da Lomba da Fazenda em parceria com a junta de freguesia que teve lugar no dia 21 de agosto último. Inscreveram-se no torneio 28 pessoas. No total, entre todos os participantes, foram pescados mais de 25 kg de peixe. Nesta edição, o peixe foi doado à Amizade 2000, instituição local. -----

---Decorreu no concelho a 4 e 5 de setembro a Prova Internacional de BTT – Enduro que contou com o apoio logístico do Centro Desportivo e Recreativo do Nordeste em parceria com a TransAtlantis. A prova juntou ao todo 37 atletas, de vários países da Europa e dos Estados Unidos, entre os dias 2 a 7 de setembro, que percorreram trilhos e caminhos agrícolas da ilha de São Miguel, começando pelas Sete Cidades, passando pela Lagoa e Nordeste e terminando nas Furnas.-----

---No dia 24 de setembro comemorou-se o Dia Europeu do Desporto na Escola. A Câmara Municipal do Nordeste, com o Centro Desportivo e a EBS do Nordeste, comemoraram o dia com um conjunto diversificado de atividades desportivas. Os Alunos da Escola Básica e Secundária do Nordeste tiveram a oportunidade de praticar Slide, BTT e Bubble Football. Esta iniciativa contou com a participação ativa dos docentes de Educação Física da EBS do Nordeste na organização e implementação das atividades, assim como os alunos do 2.º ano do Curso Profissional de Técnico de Turismo Ambiental e Rural e do Curso Vocacional de Desporto da EBS do Nordeste. --

---O passeio pedestre ao Pico da Vara realizado no feriado de 5 de outubro contou com 42 participantes, de várias idades e de diferentes concelhos da ilha de São Miguel, a que se juntaram também dois turistas espanhóis que se encontravam de visita à ilha. Este passeio em específico, organizado pelo Centro Desportivo e Recreativo do Nordeste, surgiu por sugestão de um ginásio de fora do concelho e para um grupo de interessados em conhecer o ponto mais alto da ilha de São Miguel. O passeio foi feito pelo trilho de Santo António de Nordestinho, sendo o percurso que se encontra oficialmente aberto para subir o Pico da Vara. -----

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



---No dia 23 de outubro teve lugar a 1.ª Edição do Trail Run Real-Priolo, um evento organizado em parceria com o JIV Trail e a Associação de Atletismo de S. Miguel. -----

---No dia um de dezembro corrente, teve lugar a 15.ª edição da corrida "Terras de Priolo", uma prova que contou com a participação de 110 atletas a que se juntaram os apaixonados pela modalidade e respetivos familiares, criando uma certa dinâmica na Vila de Nordeste.-----

---Teve lugar em Santo António de Nordestinho, no dia 3 de dezembro, a partida da 6.ª edição da prova internacional "Epic Trail Run" de 110 Kms, onde de ano para ano se verifica uma maior participação.-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

---No que respeita à situação financeira do município, as dívidas a terceiros em 03-12-2021 totalizam o valor de € 37.456,65 e a instituições de crédito perfazem o total de € 13.664.700,22.-

---Dividas a Instituições de Créditos-----

---Ano de 2021-----

---janeiro.....€14.218.748,82

---abril.....€14.172.839,47

---junho..... €13.869.115,49

---setembro.....€13.744.226,63

---dezembro.....€13.664.700,22

---Relativamente às disponibilidades existentes àquela data de acordo com o resumo de tesouraria o valor existente é de € 2.619.430,44.-----

-----PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES-----

---1. Transporte Rodoviário de Mercadorias Andrade e Esposa, Lda;-----

---1.1. Responsabilidade Civil;-----

---1.2. Valor da Ação - € 23.801,20;-----

---1.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

---2. Caixa Geral de Depósitos-----

---2.1. Responsabilidade Civil;-----

---2.2. Valor da Ação - € 7.547.924,70;-----

---2.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----

---3. Green Lince Hotels & Resort, S.A.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---3.1. Responsabilidade Civil;-----
---3.2. Valor da Ação - € 1.142.841,57;-----
---3.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada."-----
---4. Profeiras Feiras e Exposições, Sociedade Unipessoal, Lda-----
---4.1. Responsabilidde Civil;-----
---4.2. Valor da Ação € 13.231,26;-----
---4.3. Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.-----
---5. Construções Achadense, Lda.-----
---5.1. Cobrança de dívida;-----
---5.2. Valor da Ação € 45.023,30;-----
---5.3. Tribunal Judicial da Comarca dos Açores-Juízo Local Cível da Ribeira Grande".-----
---A Assembleia tomou conhecimento. -----
---Sobre a referida informação, foi apresentada a declaração que a seguir se transcreve, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos membros Rafael Moniz Vieira e Carlos Sousa Matos:-----
---"Os elementos afetos ao PSD nesta Assembleia Municipal que subscrevem esta declaração, manifestam grande satisfação face à boa capacidade empreendedora da Câmara Municipal, assim como à melhoria muito significativa da situação financeira do Município.-----
---Com efeito, se atendermos ao especificado no orçamento ora apresentado e correspondente realização de diversos atos, ações, obras e eventos realizados pela Câmara Municipal, assim como ao grande número de processos administrativos executados, tal demonstra bem a capacidade de execução e realização do executivo camarário com grande rigor, eficácia e transparência. É com efeito, muito significativa a atividade do Município, a qual se consubstancia numa dinâmica que se mostra sempre capaz de continuar a fomentar a economia do nosso povo e do nosso concelho com os benefícios daí advenientes. -----
---Ademais, refira-se que o executivo camarário tem sabido dignificar o Município e o concelho honrando de forma clara e inequívoca os seus compromissos financeiros, pagando aos fornecedores em dois dias, diminuindo a dívida à instituição de crédito de forma evidente, conseguindo inclusive ter um montante na tesouraria de cerca de mais de 2,6 milhões de euros.
---Acresce relevar que o Município se apresenta deste modo em condições de aproveitar os

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



fundos comunitários disponíveis do PO 2020, muito por via da sua boa capacidade de gestão financeira, pelo que se saúda o elenco camarário social-democrata face a tal desempenho e forma de atuação.”-----

---PROPOSTA DE ORÇAMENTO, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE PARA 2022-----

---Presente a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais do Município de Nordeste para dois mil e vinte e dois, para efeitos de aprovação de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e artigo 25.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhada do parecer prévio emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

---Na Proposta de Orçamento foi prevista uma receita total de € 8.289.762,00 (oito milhões duzentos oitenta e nove mil setecentos sessenta e dois euros), sendo € 5.529.584,00 (cinco milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos oitenta e quatro euros) de receitas correntes e € 2.760.178 (dois milhões setecentos e sessenta mil e cento e setenta e oito euros) de receitas de capital, para uma despesa total de igual montante, sendo € 4.605.504,00 (quatro milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e quatro euros) de despesas correntes e € 3.684.258,00 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito euros) de despesas de capital. -----

---O investimento imputado ao Plano Plurianual de Investimentos foi no montante de € 2.722.128,00 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil cento e vinte e oito euros), e nas Atividades Mais Relevantes de € 1.641.570,00 (um milhão seiscentos quarenta e um mil quinhentos e setenta euros). -----

---Integrou o presente Orçamento o Mapa de Pessoal deste Município, nos termos do disposto no n.º 4, artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

---A Assembleia deliberou, por maioria, o seguinte: -----

---1. Aprovar a Proposta de Orçamento, das Grandes Opções do Plano e das Demonstrações Financeiras Previsionais deste Município para 2022, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 17 do ponto 6 da



Assembleia Municipal do Nordeste

NCP 1 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação.-----

---2. Aprovar o mapa de pessoal para 2022, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

---Votaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como um dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nomeadamente a Sra. Inocência Roma Piedade. -----

---Abstiveram-se de votar os restantes três membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

---Sobre os referidos documentos, foi apresentada a declaração que a seguir se transcreve, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e pelos membros Rafael Moniz Vieira e Carlos Sousa Matos:-----

---"Os elementos abaixo descritos, afetos ao PSD nesta assembleia, manifestam o seu regozijo face ao modo como o executivo camarário governa o Município, através da implementação de um conjunto de formas de ação política e medidas adequadas à situação atual em que vivemos.-

---O terceiro parágrafo do documento escrito que capeia as opções do Plano, é revelador do cuidado desta Câmara, que destaca o apoio às famílias nordestenses e evidencia a vontade de concretizar e levar a efeito projetos que dinamizam o tecido empresarial local. O orçamento apresentado num valor superior a 8 milhões de euros, visa fazer face a um plano realista, equilibrado e sustentado, cumprindo as regras inerentes ao equilíbrio orçamental. -----

---De salientar a previsão do cumprimento dos compromissos assumidos com as instituições de crédito, o apoio às freguesias, a dinamização do tecido empresarial local, o forte investimento de capital em obras para todo o concelho e sobretudo a realização de ações de cariz cultural, histórico, turístico e outros, que permitem uma aproximação aos munícipes e, conseqüentemente, uma melhoria da qualidade de vida dos mesmos. -----

---A correlação entre as despesas correntes e de capital, apresenta-se muito equilibrada e o destino das mesmas está perfeitamente em linha e sintonia com o preconizado na lei e em estreita observância com as reais necessidades dos nordestenses e do seu concelho. Deste modo, salientamos o cuidado com que o documento foi elaborado e concedemos nota muito positiva e expectante face ao Plano e Orçamento do ano 2022."-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DO NORDESTE-----**

---Presente o ofício número mil quinhentos e quatro, de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que na sua reunião ordinária de seis de dezembro corrente foi deliberado, por unanimidade, solicitar a esse Órgão autorização para celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os contratos interadministrativos referidos em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujos documentos se anexam. -----

---Os referidos contratos têm por objetivo a delegação de competências nas Juntas de Freguesia do concelho, nomeadamente a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza de vias e espaços públicos, incluindo sarjetas e sumidouros ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Para financiamento das competências delegadas serão transferidas para as Juntas de Freguesia, os seguintes montantes:-----

---Junta de Freguesia de Nordeste-----

---Ano de 2022.....	---Ano de 2023.....	---Ano de 2024.....	---Ano de 2025
---€ 28.467,29.....	---€ 28.467,29.....	---€ 32.737,38.....	---€ 32.737,38

---Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda-----

---Ano de 2022.....	---Ano de 2023.....	---Ano de 2024.....	---Ano de 2025
---€ 20.396,15.....	---€ 20.396,15.....	---€ 23.455,57.....	---€ 23.455,57

---Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho-----

---Ano de 2022.....	---Ano de 2023.....	---Ano de 2024.....	---Ano de 2025
---€ 9.365,90.....	---€ 9.365,90.....	---€ 10.770,78.....	---€ 10.770,78

---Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho-----

---Ano de 2022.....	---Ano de 2023.....	---Ano de 2024.....	---Ano de 2025
---€ 9.365,90.....	---€ 9.365,90.....	---€ 10.770,78.....	---€ 10.770,78

---Junta de Freguesia de Algarvia-----

---Ano de 2022.....	---Ano de 2023.....	---Ano de 2024.....	---Ano de 2025
---------------------	---------------------	---------------------	----------------



Assembleia Municipal do Nordeste

---€ 9.365,90.....€ 9.365,90.....€ 10.770,78.....€ 10.770,78---

---Junta de Freguesia de Santana-----

---Ano de 2022.....Ano de 2023.....Ano de 2024.....Ano de 2025

---€ 11.323,62.....€ 11.323,62.....€ 13.022,16.....€ 13.022,16

---Junta de Freguesia de Achada-----

---Ano de 2022.....Ano de 2023.....Ano de 2024.....Ano de 2025

---€ 14.236,53.....€ 14.236,53.....€ 16.372,01.....€ 16.372,01

---Junta de Freguesia de Achadinha-----

---Ano de 2022.....Ano de 2023.....Ano de 2024.....Ano de 2025

---€ 16.337,48.....€ 16.337,48.....€ 18.788,10.....€ 18.788,10

---Junta de Freguesia de Salga-----

---Ano de 2022.....Ano de 2023.....Ano de 2024.....Ano de 2025

---€ 12.721,17.....€ 12.721,17.....€ 14.629,35.....€ 14.629,35

---Mais deliberou, solicitar autorização para assunção dos compromissos plurianuais com os referidos contratos administrativos, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

---A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, autorizar o Município do Nordeste a celebrar com as Juntas de Freguesia deste Concelho os referidos contratos interadministrativos, em cumprimento do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como autorizar a assunção dos compromissos plurianuais com os mesmos. -----

---O Sr. Rafael Moniz Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Fazenda não participou na votação do presente assunto por se ter declarado impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a) e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer as funções de Secretário de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Nordeste e ser Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia ausentou-se da sala, conforme preceitua o artigo 55.º n.º 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o



que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021---

---Presente a proposta da 3.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € 25.089,00 (vinte cinco mil e oitenta e nove euros).-----

---A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Votaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como três dos quatro membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

---Absteve-se de votar o membro Sr. Dinarte Manuel Pacheco Tavares, eleito pelo Partido Socialista. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA DA 4.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021---

---Presente a proposta da 4.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € no valor no valor de € € 27.476,00 (vinte e sete mil quatrocentos setenta e seis euros).-----

---A Assembleia deliberou, por maioria aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Votaram a favor os vinte membros eleitos pelo Partido Social Democrata, bem como três dos quatro membros eleitos pelo Partido Socialista. -----

---Absteve-se de votar o membro Sr. Dinarte Manuel Pacheco Tavares, eleito pelo Partido Socialista.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 3.º trimestre do corrente ano, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto e remetido a esta Assembleia Municipal, através do ofício número mil trezentos setenta e quatro, de onze de novembro findo.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o referido relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-----

---Para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de 3 de setembro, foi presente o Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras, elaborado pelo auditor externo Duarte Giesta & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., referente ao primeiro semestre do corrente ano, o qual foi remetido a este órgão, pela Câmara Municipal do Nordeste, através do ofício número mil duzentos vinte e sete, de catorze de outubro último.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A NORDESTE ATIVO, E. M, S.A.-----

---Presente o ofício número mil quinhentos e sete, de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que em sua reunião ordinária realizada no dia seis do mesmo mês, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao contrato de gestão delegada celebrado entre o Município do Nordeste e a Nordeste Ativo. E.M., S.A., bem como submeter a mesma à aprovação deste Órgão, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---A adenda ao referido contrato de gestão delegada visa alterar o tarifário constante no anexo V daquele documento, tendo a entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) emitido parecer sobre a mesma.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a adenda do referido contrato programa,

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



nos termos dos referidos preceitos legais.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO NORDESTE E A NORDESTE ATIVO, E. M, S.A.-----

---Presente o ofício número mil quinhentos e seis, de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, informando que em sua reunião ordinária realizada, no dia seis do mesmo mês, foi deliberado por unanimidade aprovar o contrato programa de gestão dos sistemas de resíduos urbanos, de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas, acompanhado do respetivo parecer do Fiscal Único, a celebrar entre o Município do Nordeste e a Nordeste Ativo. E.M., S.A., bem como submete-los à aprovação deste Órgão, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---O referido contrato determina, concretiza e especifica os objetos imediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal do Nordeste, no âmbito das obrigações estatutárias e do Contrato de Gestão Delegada da Nordeste Ativo, E.M.,S.A. estabelecendo as condições de colaboração ao Município do Nordeste, no âmbito do abastecimento público de águas, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos sólidos urbanos.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o referido contrato programa, nos termos dos referidos preceitos legais.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA NORDESTE ATIVO, E.M.,S.A. E RESPETIVO SUPLENTE-----

---Presente o ofício número mil quatrocentos sessenta e seis, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este órgão, nos termos do disposto no artigo 11º n.º 2, alínea e) dos Estatutos da Nordeste Ativo, E.M.,S.A., e no artigo 26.º, n.º 3 da Lei n.º



Assembleia Municipal do Nordeste

50/2012, de 31 de agosto, a designação de Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para fiscal único da referida Empresa e como Suplente Leopoldo Alves & Associado, SROC, Lda.-----

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou, aprová-la, por unanimidade---
---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---**NORDESTE ATIVO E.M.,S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**-----

---Presente o ofício número mil oitocentos trinta e oito, de dezasseis de novembro findo, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativos ao 2.º do ano em curso, em cumprimento do disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento. -----

---**PROPOSTA – LANÇAMENTO DE DERRAMA**-----

---Presente o ofício número mil trezentos oitenta e nove, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nas disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do lançamento de uma derrama de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI**-----

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



---Presente o ofício número mil trezentos noventa e três, de doze de dezembro corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que em sua reunião ordinária de oito de novembro findo, deliberou, por unanimidade, propor a este Órgão nos termos das disposições conjuntas dos artigos 25.º, n.º 1 alínea d) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

---1. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,45 para os prédios urbanos, conforme o disposto na alínea c), dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com todas as alterações legislativas introduzidas, a vigorar no ano de dois mil e vinte e um, com efeitos de liquidação no ano de dois mil e vinte e dois. -----

---2. Nos termos e para os efeitos do n.º 8, do artigo 112.º do diploma citado no número anterior, majorar em 3% dos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; -----

---3. Elevar para o triplo a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos seguintes casos:---

---a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;-----

---b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.-----

---A Assembleia, deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS-----

---Presente o ofício número mil trezentos noventa e quatro, de doze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, informando que nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva



Assembleia Municipal do Nordeste

circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-

---Face ao exposto, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de oito de novembro findo, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º, alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ainda no preceituado no referido artigo 26.º da Lei n.º 73/2018, de 3 de setembro, na sua atual redação, propor a este Órgão a fixação da taxa de 5% referente à participação variável deste Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA – FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM-----

---Presente o ofício número mil trezentos noventa e dois, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, informando de que nos termos do artigo 106.º, n.º 3, alíneas a) e b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, o percentual a aplicar para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

---Face ao exposto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de oito de novembro findo, deliberou por unanimidade propor a este Órgão a aprovação do percentual de 0,25% a aplicar no ano de dois mil e dois para determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

---A Assembleia depois de analisar a presente proposta deliberou aprová-la, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO E DA LEI N.º --- 43/2012 DE 28 DE AGOSTO-----

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



---Presente o ofício número mil trezentos setenta e nove, de onze de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, propondo a este Órgão o seguinte: -----

---1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

---b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

---2. Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que emita autorização prévia genérica, independentemente da sua inclusão no Plano Plurianual de Atividades, todas as novas despesas de carácter anual ou plurianual de montante superior ao menor dos valores: € 500 000 ou 5% das despesas orçamentadas relativas ao capítulo do classificador económico em que a mesma se integra, no mínimo de € 100 000,00.-----

---3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PROPOSTA – LEI N.º 8/2012 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

---Presente o ofício número mil trezentos sessenta e sete, de dez de novembro findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a proposta referenciada em epígrafe e propondo a este Órgão ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal, a seguinte competência constante na alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de



Assembleia Municipal do Nordeste

junho:-----

---“Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos”.-----

---A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA EXECUÇÃO DE TRÊS EMPREITADAS E UMA AQUISIÇÃO-----

---Presente o ofício número mil quinhentos e oito de seis de dezembro corrente, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando a este órgão autorização prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para assunção dos compromissos plurianuais para execução das seguintes empreitadas:-----

---Concurso Público para Execução da Empreitada de Requalificação do Centro Urbano da Achada, no Âmbito da Requalificação dos Centros Urbanos - Proc. n.º 55/2021;-----

---Concurso Público para Execução da Empreitada de Reabilitação do Edifício onde se encontra instalado o Serviço da CPCJN e Outros, no âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais - Proc. n.º 23/2021;-----

---Ajuste Direto para a Execução da Empreitada de Beneficiação do Edifício do Serviço de Finanças de Nordeste, no âmbito da Remodelação e Requalificação de Edifícios Municipais - Proc. n.º 34/2021.-----

---Mais foi deliberado submeter a autorização prévia desse Órgão, nos termos do referido preceito legal, a assunção do compromisso plurianual relativo à Aquisição de Software e Serviços de Implementação da Plataforma Nordeste @ Administração Inteligente.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para execução das mencionadas empreitadas, bem

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



como com a aquisição de software. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA-----

---Presente o ofício número mil quatrocentos sessenta e cinco, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Acompanhamento na Regularização dos Registos Contabilísticos do Património relacionado com os bens imóveis (domínio público e privado) do município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos a partir de 29 de outubro findo.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos referidos preceitos legais, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais com a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Acompanhamento na Regularização dos Registos Contabilísticos do Património relacionado com os bens imóveis (domínio público e privado) do município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, com efeitos a partir de 29 de outubro findo.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---INFORMAÇÃO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---Presente o ofício número mil duzentos vinte e seis, de catorze de outubro último, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando uma informação relativa às decisões proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara sobre assunção de compromissos plurianuais, no uso da competência que lhe foi delegada por este órgão.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Presente o ofício número mil quatrocentos setenta e quatro, de vinte e seis de novembro findo, da Câmara Municipal do Nordeste, solicitando que este órgão proceda à designação dos membros que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude. -----

---Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, o Grupo do Partido Socialista e o Grupo do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal, designaram para integrar o Conselho Municipal da Juventude, os membros Srs. Dinarte Manuel Tavares Costa e Jorge Miguel Cabral Lopes, respetivamente. -----

---Nos termos do disposto na alínea j) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro, foi apresentada à mesa pelo Grupo do Partido Social Democrata, nesta Assembleia Municipal uma Lista contendo a designação dos representantes até trinta e cinco anos que irão integrar o Conselho Municipal da Juventude: -----

--- Lista do Partido Social Democrata -----

---Miguel Miranda;-----

---Alexandra Martins;-----

---Rodrigo Soares.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma obtido vinte e um votos a favor e três abstenções. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Municipal da Juventude do Nordeste, os seguintes elementos: -----

---Como membros desta Assembleia Municipal de cada Partido representado nesta Assembleia Municipal, os Srs. Dinarte Manuel Tavares Costa e Jorge Miguel Cabral Lopes. -----

---Dos representantes até trinta e cinco anos, Miguel Miranda, Alexandra Martins e Rodrigo Soares. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL-----

---Presente uma carta, datada de três de novembro findo, do Conselho de Ilha de São Miguel,

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



solicitando a indicação dos quatro elementos para integrar aquela órgão, conforme dispõe a alínea b), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A de dez de julho, na sua atual redação. -----

---O Grupo do Partido Social Democrata, apresentou à mesa desta Assembleia Municipal uma Lista contendo a indicação dos quatro membros a integrar o referido órgão: -----

---Partido Social Democrata -----

---Carlos Alberto Sousa Matos;-----

---Mário Nuno Arruda Fagundo;-----

---Sónia Manuela Aires Rodrigues;-----

---Ruben Relva Soares.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma obtido vinte e um votos a favor e três abstenções. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar o Conselho Municipal de Ilha de São Miguel, os seguintes elementos: -----

---Carlos Alberto Sousa Matos;-----

---Mário Nuno Arruda Fagundo;-----

---Sónia Manuel Aires Rodrigues;-----

---Ruben Relva Soares.-----

---DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DO NORDESTE-----

---Presente o ofício número mil trezentos e quatro, de vinte e nove de outubro último, da Câmara Municipal do Nordeste, propondo a este órgão a designação de três representantes para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 5.º do respetivo Regulamento.-----

---Para o efeito foram apresentadas as seguintes listas:-----

---Partido Social Democrata - Lista A:-----

---Victor Sérgio Raposo de Lima;-----

---Ana Isabel Dias Sousa Raposo;-----

---Afonso José Melo Rodrigues.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Partido Socialista – Lista B-----

---José Nemésio Pacheco;-----

---Ernesto Rebelo;-----

---Lucas Pacheco.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação das referidas listas, tendo a Lista A obtido vinte votos e a Lista B quatro votos. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim designados para integrar a Comissão Municipal de Trânsito deste Concelho os seguintes elementos: -----

---Victor Sérgio Raposo de Lima;-----

---Ana Isabel Dias Sousa Raposo;-----

---Afonso José Melo Rodrigues.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E RESPECTIVO SUBSTITUTO AO CONGRESSO DA ANMP-----

---Presente a circular número setenta e sete, de doze de outubro último da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando que sejam eleitos o Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto par representar as Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---Para o efeito, foi apresentada pelos membros do Partido Social Democrata uma lista, contendo os seguintes elementos:-----

---Efetivo - António José Cabral de Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha; ----

---Suplente - Manuel Francisco Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana.-----

---Seguidamente, procedeu-se à votação da única lista apresentada, tendo a mesma obtido vinte votos a favor e quatro abstenções. -----

---Em face de tais resultados, ficaram assim eleitos para representar as Juntas de Freguesia deste Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses os Srs. António José Cabral de Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia da Achadinha, o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos por Manuel Francisco Costa, Presidente da Junta de

Nordeste, 16 de dezembro de 2021



Freguesia de Santana. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

---PROPOSTA – SEGURO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“ O artigo 17.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais) dispõe que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.-----

---No mandato anterior o valor fixado por esta Assembleia Municipal foi o seguinte:-----Morte ou invalidez permanente - € 55.000,00;-----

---Subsídio diário por incapacidade temporária - € 30,00;-----

---Subsídio diário por internamento hospitalar - € 30,00;-----

---Despesas de Tratamento e Repatriamento - € 6.000,00;-----

---Despesas de Funeral - € 3.000,00”.-----

---Face ao exposto, proponho que se mantenha o mesmo valor do seguro fixado no mandato anterior para os membros desta Assembleia Municipal”.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal, com exceção das votações respeitantes às designações dos representantes no Conselho Municipal de Juventude, Conselho de Ilha de São Miguel, da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho do Nordeste e da eleição do Presidente da Junta de Freguesia e respetivo substituto ao congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que foi por escrutínio secreto.-----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo doze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, 1.º secretário da Assembleia Municipal, que a redigi e subscrevi.-----

Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo

Mário Fagundo

Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo
